APROVADO
Em 28/11/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
DD. Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 058/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. ***WILLIAN CASTELO DUTRA*** e ***WALLACE FONTES DUTRA,*** *pelos relevantes serviços prestados pela família Dutra no desenvolvimento da Ilha de Guriri.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇAO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Tal homenagem se faz devido a família Dutra ser uma das pioneiras no desbravamento da Ilha de Guriri, sendo seu patriarca Salvador Sá Freire Dutra (in memorian), que com sua esposa Etelvina Maria Fraga Castelo Dutra (in memorian), formou uma das mais ilustres famílias a acreditar e construir residência em Guriri.

Salvador com sua destreza e coragem foi um dos baluartes na povoação do bairro, pois foi o primeiro empresário, a fixar residência na ilha, alem de ter sido um dos idealizadores e construtores da primeira ponte de madeira do Rio Mariricu e se apaixonou tanto por esta ilha maravilhosa e de águas quentes que aqui viveu até seu falecimento.

Apaixonados também foram seus filhos Washiugton Castello Dutra, e o vereador Wallace Castello Dutra já falecidos e Willian Castelo Dutra, que continua morador da ilha e carrega até hoje o legado empreendedor da família, gerindo loteamentos de propriedades juntamente com seu sobrinho Wallace Fontes Dutra, alem de serem também gestores da Casa de Entretenimento Arena ao Mar, que tem o maior palco fixo do Brasil (segundo o Guinness Book) e vem trazendo para Guriri os nomes mais famosos da musica brasileira.

Por isso reconhecemos que o empreendedorismo está no sangue desta família, que desde a sua chegada e habitação nesta ilha maravilhosa nunca mediram esforços para evidenciar o nome de Guriri, pois quem tem amor por São Mateus e paixão por Guriri merece todas as homenagens possíveis desta Casa de Leis.

Continua ...

Continuação da Moção 058/17

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 27 de novembro de 2017.

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO
Vereador